



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**ESCLARECIMENTOS
CONCORRÊNCIA 002/2010**

Pergunta:

Por favor, pedimos que nos esclareçam sobre a forma de remuneração da agência contratada. As explicações contidas nos itens 6.10 não estão claras.

Quanto seria destinado para agência?

Quanto seria destinado para terceiros?

Como se dariam as comissões?

O valor de R\$ 21.703,00 (vinte um mil, setecentos e três reais) descrito no item 6.10.2 diz respeito aos 10% de honorários da agência ou ao pagamento de serviços efetuados por terceiros?

Resposta:

O valor de R\$ 21.703,00 (vinte e um mil, setecentos e três reais) diz respeito aos 10% de honorários da agência. Os serviços de terceiros, ou seja, o pagamento de fornecedores como gráficas, produtoras, veículos (rádio, jornal, internet, TV), veiculação como outdoor, busdoor, empenas etc...não entram no valor total previsto no edital.

De acordo com o edital o valor global do contrato é de R\$ 216.283,00 por um ano de trabalho da Agência.

O desdobramento desse trabalho, ou seja, a execução dos projetos propostos pela agência é uma outra etapa que seguirá de acordo com o interesse e disponibilidade financeira da UFVJM.

Assina: Léa Sá Fortes – Em: 05/10/2010